



XXI MOSTRA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XIII SALÃO DE  
EXTENSÃO, PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO

26  
OUT  
2023



## **A NECESSIDADE DE SE ESTABELEECER UMA GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VISANDO A MITIGAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES ALGORÍTMICAS E A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, EM ESPECIAL, DO DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral presencial

Tatiéle Welter<sup>1</sup>; Aleteia Hummes Thaines<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A pesquisa versa sobre a governança no âmbito da inteligência artificial e a proteção aos direitos fundamentais. No intuito de se verificar uma resposta a essa temática, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Quais os pressupostos éticos para o estabelecimento de uma governança sobre a inteligência artificial que afastem os vieses discriminatórios e concretizem os direitos fundamentais, em especial, o direito à proteção de dados pessoais? Visando responder ao problema, o trabalho proposto tem por objetivo geral analisar quais os pressupostos éticos para o estabelecimento de uma governança sobre a inteligência artificial que possam vir a afastar os vieses discriminatórios e concretizar os direitos fundamentais, em especial, o direito à proteção de dados pessoais. E, por objetivos específicos: a) estudar os direitos fundamentais, em especial, o direito fundamental à proteção de dados pessoais e os aspectos que envolvem a inteligência artificial; b) pesquisar sobre o uso ético da inteligência artificial e a discriminação algorítmica; c) discutir a necessidade de estabelecer uma governança sobre a inteligência artificial que possa efetivar e concretizar os direitos fundamentais, em especial, o direito à proteção de dados pessoais. Quanto à metodologia, está pautada numa pesquisa bibliográfica e documental. A presente pesquisa está em fase inicial, nesse sentido, encontra-se na fase de coleta de dados bibliográficos, não possuindo, ainda, resultados concretos.

**Palavras-chave:** Governança. Inteligência artificial. Proteção de dados pessoais.

### **REFERÊNCIAS**

MONTEIRO, Renato Leite. Existe um direito à explicação na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil?. Instituto Igarapé. v. 39, p. 1-14, 2018. Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Existe-um-direito-a-explicacao-na-Lei-Geral-de-Protacao-de-Dados-no-Brasil.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2023.

PALMEIRA, Mariana de Moraes. Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis. In: PINHEIRO, Patrícia Peck. Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: Saraiva Educação, 2021. SAAVEDRA, Giovani A;

SARLET, Ingo W. Fundamentos jusfilosóficos e âmbito de proteção do direito fundamental à proteção de dados pessoais. RDP, Brasília, vol. 17, n.93, pp. 33-57,

<sup>1</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. [tatielewelter@sou.faccat.br](mailto:tatielewelter@sou.faccat.br)

<sup>2</sup> Professora Orientadora. Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. [aleteiathaines@faccat.br](mailto:aleteiathaines@faccat.br)

maio/jun. 2020. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4315/Sarlet%3B%20Saavedra%2C%202020>. Acesso em: 22 jun. 2023